



AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Dispensa de Licitação nº 59/2020

Fica a empresa:

PERUSSE & PERUSSE COMERCIO DE GAS LTDA

"Perusse & Perusse"

CNPJ 06.956.332/0001-20

Rua João Reffo, 1470

Bairro Santa Felicidade

CEP 82410-000

Curitiba - PR

Fone: (41) 3081-9652

AUTORIZADA a fornecer os produtos e prestar os serviços abaixo descritos, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **59/2020**:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
1 (um) regulador de pressão de sistema de gás GLP de alta pressão; Mão de obra de substituição e instalação.	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

LOCAL DE RETIRADA E ENTREGA DOS LIVROS:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CNPJ: 76.592.559/0001-10

Endereço: Rua XV de Novembro, 2987 – Alto da XV

Cidade: Curitiba-PR

CEP 80045-340

Fone: (41) 3360-4700

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O prazo para fornecimento e prestação do serviço é de até 5 (cinco) dias contados da assinatura da presente Autorização de Prestação de Serviço;
2. O pagamento pela execução do serviço, desde que aceito, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;



5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total desta Autorização, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão recusar, à custa do prestador, o serviço prestado em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 1º de setembro de 2020.

PEDRO HUGO CATOSI
Diretor Operacional

De acordo:

**PERUSSE & PERUSSE COMERCIO DE GAS
LTDA**
CNPJ: 06.956.332/0001-20

Elaborado por: Alisson
Revisado por: Helena